



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 084/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 121/2023, da Câmara de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEMM do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do Protocolo nº **4699458/2023**, da Superintendência;

Considerando a impossibilidade da reunião da Câmara de Engenharia Mecânica e Metalúrgica na data do dia 14/06/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude da realização da Reunião Extraordinária nº 2/2023 da Plenária, na mesma data e horário, solicitamos alteração para o dia 15/06/2023 (quinta-feira) às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM do CREA-RN, do dia 14/06/2023 para o dia 15/06/2023, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 12 de junho de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN